

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
JULIA CATIELE NÓLIO	6689	02/01/2018 A 02/01/2019	20	18.07.2019 A 27.07.2019 30.07.2019 A 08.08.2019	20	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração